



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 3015 DE 11 DE ABRIL DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta dos Processos Administrativos nºs 07551/2017 e 07553/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso**, para a gestão 2017/2020, a saber:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

➤ **SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**

TITULAR: Dinamery de Paula Marinho

SUPLENTE: Thávila Gama Gomes de Alcântara

➤ **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: Francisco de Assis Nuss

SUPLENTE: Marília Gouveia Medeiros

➤ **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TITULAR: Oswaldo José dos Santos Filho

SUPLENTE: Luciana Amaral Muniz

➤ **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

TITULAR: Vitor Hugo Brum Ribeiro Fraga

SUPLENTE: Rodrigo Branco Thomazine

➤ **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

TITULAR: Edson Wander Braga Branco

SUPLENTE: Isaac Youri Siqueira

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS:

➤ **ASSOCIAÇÃO SANTO ANTÔNIO DOS POBRES DE ITAPERUNA - ASAPI**

TITULAR: Silvia Maria de Castro Costa

SUPLENTE: Alexandre Jairo de Castro Costa



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP.: 28300-000

Tel.: (22) 3824-6600

➤ **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TURMA DA ALEGRIA - ABTA**

TITULAR: Ari Alves da Silva Júnior

SUPLENTE: Luciana Márcia dos Santos Furtado

➤ **PASTORAL DA PESSOA IDOSA – MITRA DIOCESANA DE CAMPOS - PSJA**

TITULAR: Ângela Maria Vitarelli Leal de Castro

SUPLENTE: Maria Catarina Manso de Almeida

➤ **ASSOCIAÇÃO DA MELHOR IDADE DE ITAPERUNA - AMEII**

TITULAR: Penha da Silva Aleixo

SUPLENTE: Maria da Penha Godinho Nunes

➤ **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TIDA FARIA**

TITULAR: Aldenir Nogueira

SUPLENTE: Adalberto Bandeiras de Farias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itaperuna, 11 de abril de 2017.

MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO
PREFEITO MUNICIPAL